



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 040/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A PROINFÂNCIA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO 23400013387201380**. Tianguá-Ce., 18 de fevereiro de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A PROINFÂNCIA,  
CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO  
23400013387201380**

<b>EMPRESA:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>TELEFONE:</b> (    )                                    / (    )	<b>E-MAIL:</b>	
<b>END:</b>	<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	UND	1		



2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - C03 (PROINFÂNCIA)	UND	12		
3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
4	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	UND	12		
5	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	UND	1		
6	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	UND	8		
7	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
8	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
9	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	UND	1		
10	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	UND	10		
11	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	UND	6		
12	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - CI (PROINFÂNCIA)	UND	6		
13	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	UND	8		
14	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	UND	4		
15	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
16	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
17	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	UND	1		
18	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	UND	1		
19	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
20	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
21	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
22	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
23	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
24	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
25	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	UND	24		
26	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		





27	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
28	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	UND	24		
29	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
30	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
31	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
32	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	UND	20		
33	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - MS (PROINFÂNCIA)	UND	1		
34	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	UND	2		
35	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	UND	6		
36	ESCORREGADOR COM RAMP A E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	UND	1		
37	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	UND	1		
38	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
39	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	UND	9		
40	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	UND	1		
41	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	UND	1		
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
43	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	UND	13		
44	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	UND	2		
45	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
46	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	UND	2		
47	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
48	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
49	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
50	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	UND	1		
51	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	UND	1		



52	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BBI (PROINFÂNCIA)	UND	5		
53	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	UND	1		
54	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
55	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	UND	2		
56	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
57	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	UND	1		
58	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	UND	2		
59	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
60	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (PROINFÂNCIA)	UND	1		
61	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	UND	2		
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SL - LQ1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
63	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
64	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	UND	2		
65	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	UND	3		
66	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	UND	3		
67	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
68	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	UND	1		
69	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU	UND	1		
	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	UND	8		
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - LQ (PROINFÂNCIA)	UND	1		

O presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

so (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de materiais, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

70	L
71	M

Importa

Por exte

de softw  
incidir, b

Av.





---

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 18 de fevereiro de 2025

---

**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



Ofício nº 14022025-07 GAB/SEMED

Tianguá, 14 de Fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

**Assunto:** Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº **14022025/06SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A PROINFÂNCIA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO 23400013387201380**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

  
**Urtânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 14022025/06SME**

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0502 / 0503
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12 365 0221 2.017 Desenvolvimento de Educação Infantil – FME (principal) Contra Partida do Município, se ultrapassar o orçamento previsto do recurso: 12 365 0221 2.026 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar – FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1569000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 1542000000 TRANS. DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO VAAT

Banco: 001 Conta: 1157 Conta Corrente: 0000284106

**1. OBJETO:**

Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a PROINFÂNCIA, conforme o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO 23400013387201380.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se fundamenta no compromisso da atual gestão com a oferta de uma educação de qualidade, garantindo que as unidades de ensino infantil estejam devidamente equipadas e estruturadas para atender às necessidades pedagógicas das crianças matriculadas.

Considerando os parâmetros estabelecidos no Termo de Compromisso, o município deve seguir as especificações e quantidades definidas, uma vez que não há ata vigente no FNDE/SIGARP para adesão. Dessa forma, faz-se necessária a abertura de um processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/21, como meio legal para a contratação e execução do objeto.

Esse investimento assegura a padronização e a adequação dos equipamentos e mobiliários, possibilitando melhores condições de ensino e aprendizagem, além de garantir o cumprimento das diretrizes educacionais e das exigências normativas aplicáveis.

No detalhamento do processo, consta o seguinte:

Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendem à Educação Infantil.

Equipar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, com o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira para aquisição de itens padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

ID OBRA ATENDIDA: 1005157

Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA: 23400010884201326

Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA: /

SUBAÇÃO: 4.2.11.3

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**



Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA e EMPENHO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

#### 4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	UND	1		
2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	UND	12		
3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
4	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	UND	12		
5	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	UND	1		
6	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	UND	8		
7	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
8	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
9	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	UND	1		
10	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	UND	10		
11	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	UND	6		
12	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	UND	6		
13	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	UND	8		
14	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	UND	4		
15	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
16	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
17	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	UND	1		





18	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	UND	1		
19	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
20	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
21	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
22	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
23	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
24	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
25	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	UND	24		
26	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
27	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
28	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	UND	24		
29	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	UND	16		
30	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
31	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	UND	4		
32	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	UND	20		
33	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
34	QUADRO DE AVISOS METÁLICO - QC (PROINFÂNCIA)	UND	2		
35	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	UND	6		
36	ESCORREGADOR COM RAMP A E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	UND	1		
37	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	UND	1		
38	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
39	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	UND	9		
40	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	UND	1		
41	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	UND	1		



42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
43	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	UND	13		
44	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	UND	2		
45	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
46	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	UND	2		
47	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
48	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
49	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
50	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	UND	1		
51	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	UND	1		
52	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	UND	5		
53	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	UND	1		
54	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	UND	2		
55	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	UND	2		
56	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
57	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	UND	1		
58	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	UND	2		
59	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
60	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	UND	1		
61	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	UND	2		
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
63	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
64	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	UND	2		
65	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	UND	3		
66	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	UND	3		





67	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
68	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	UND	1		
69	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	UND	1		
70	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	UND	8		
71	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	UND	1		

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a PROINFÂNCIA, conforme o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601541 - Nº PROCESSO 23400013387201380.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação se fundamenta no compromisso da atual gestão com a oferta de uma educação de qualidade, garantindo que as unidades de ensino infantil estejam devidamente equipadas e estruturadas para atender às necessidades pedagógicas das crianças matriculadas.

Considerando os parâmetros estabelecidos no Termo de Compromisso, o município deve seguir as especificações e quantidades definidas, uma vez que não há ata vigente no FNDE/SIGARP para adesão. Dessa forma, faz-se necessária a abertura de um processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/21, como meio legal para a contratação e execução do objeto.

Esse investimento assegura a padronização e a adequação dos equipamentos e mobiliários, possibilitando melhores condições de ensino e aprendizagem, além de garantir o cumprimento das diretrizes educacionais e das exigências normativas aplicáveis.

No detalhamento do processo, consta o seguinte:

Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendem à Educação Infantil.

Equipar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, com o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira para aquisição de itens padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

ID OBRA ATENDIDA: 1005157

Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA: 23400010884201326

Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA: /

SUBAÇÃO: 4.2.11.3

### 4. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 4.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Na Proposta de Preço:





- Todos os participantes deverão indicar a **marca de cada produto** em sua proposta, sob pena de desclassificação.

**Na Habilitação:**

- **Atestado de Capacidade Técnica:** O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, comprovando que já forneceu materiais pertinentes ao objeto da licitação. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)
- **Certificados e Laudos dos Produtos:** Deverão ser apresentados certificados e laudos que atestem a qualidade dos produtos fornecidos, conforme especificações do edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)
- **Certificado de Conformidade do INMETRO:** Será exigida a apresentação do certificado para os produtos que requeiram essa certificação, garantindo a adequação às normas técnicas e regulatórias vigentes.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Considerando os parâmetros estabelecidos no Termo de Compromisso, o município deve seguir as especificações e quantidades previamente definidas, garantindo a adequada execução do objeto. Atualmente, não há ata vigente no FNDE/SIGARP para adesão, o que torna necessária a realização de um processo licitatório conforme disposto na Lei 14.133/2021. Esse processo permitirá a contratação de forma legal e transparente, assegurando a aquisição dos materiais dentro das diretrizes estabelecidas.

Além disso, devido ao prazo de prorrogação vigente até abril, a administração municipal pretende concluir o processo licitatório antes desse período, garantindo a entrega dos materiais em tempo hábil para suprir as necessidades da rede de ensino. Dessa forma, busca-se assegurar que os alunos tenham acesso aos recursos pedagógicos essenciais para um aprendizado de qualidade, cumprindo integralmente o compromisso educacional assumido pelo município.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA e EMPENHO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL





**7. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

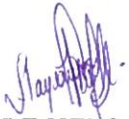

Não há observações para o presente processo.

**8. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 14 de Fevereiro de 2025

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201601541**

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR					
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO					
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2013	
03 - Nº PROCESSO 23400013387201380				05 - N.º DO CNPJ 07.735.178/0001-20	
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE TIANGUA				07 - MUNICÍPIO TIANGUA	
06 - ENDEREÇO AV. MOISÉS MOITA 785 - PLANALTO		08 - UF CE			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)				10 - CPF 066.531.627-53	
09 - NOME LUIZ MENEZES DE LIMA					
DADOS DA OBRA ATENDIDA					
ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA		SUBAÇÃO	
1005157	23400010884201326	/		4.2.11.3	
1005157	23400010884201326	/		4.2.11.6	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS					
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
4.2.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
4.2.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	R\$ 424,26	R\$ 5.091,12
4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 519,04	R\$ 519,04
4.2.11.3	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
4.2.11.3	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 424,64	R\$ 849,28
4.2.11.3	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00
4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
4.2.11.3	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 760,32	R\$ 4.561,92
4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 161,59	R\$ 969,54
4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
4.2.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
4.2.11.3	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.243,17	R\$ 1.243,17
4.2.11.3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 1.159,99	R\$ 4.639,96
4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4.2.11.3	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 269,29	R\$ 269,29
4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00
4.2.11.3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 203,98	R\$ 815,92
4.2.11.3	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00



4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 129,36	R\$ 3.104,64
4.2.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 31,38	R\$ 502,08
4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96
4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 219,03	R\$ 876,12
4.2.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20	R\$ 47,01	R\$ 940,20
4.2.11.3	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
4.2.11.3	QUADRO DE AVISOS METÁLICO - QC (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 203,63	R\$ 407,26
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10
4.2.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 373,95	R\$ 373,95
4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.589,33	R\$ 2.589,33
4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4.2.11.6	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
4.2.11.6	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.159,99	R\$ 2.319,98
4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO - VT- (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	13	R\$ 76,33	R\$ 992,29
4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 62,08	R\$ 124,16
4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00
4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
4.2.11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.334,99	R\$ 2.669,98
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.479,80	R\$ 2.479,80
4.2.11.6	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 122,34	R\$ 122,34
4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00
4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 499,66	R\$ 999,32
4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 350,90	R\$ 701,80
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00
4.2.11.6	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 158,69	R\$ 158,69
4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 88,95	R\$ 177,90
4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 647,60	R\$ 647,60
4.2.11.6	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 150,35	R\$ 150,35



4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 651,00	R\$ 651,00
4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 5.189,20	R\$ 5.189,20
4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 793,98	R\$ 793,98
4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.569,66	R\$ 1.569,66
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	8	R\$ 82,50	R\$ 660,00
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98
<b>TOTAL GERAL</b>			313	R\$ 65.736,42	R\$ 131.788,35
<b>TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00</b>					

**11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>Mês INICIAL:</b> 12/2016		<b>Mês FINAL:</b> 05/2021	
EMPENHOS			
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR	
4.2.11.6	2013NE687754	R\$ 66.212,72	
4.2.11.3	2013NE687758	R\$ 65.575,63	
<b>TOTAL EMPENHO</b>		<b>R\$ 131.788,35</b>	

**12 – ETAPAS OU FASES (SE HOVER)**

Reprogramação EX OFFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO